



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 112/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 18 de agosto de 2020.

À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Lei nº 048/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 048/2020**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que "Dispõe sobre a vedação do início de obras sem o término das fases administrativas ou judicial, do processo de desapropriação", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

Recebido em 18/08/20 11:25